

LEI Nº 589/2010

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Autoriza o Poder Executivo a reconhecer a procedência da planilha de cálculos apresentada pela Fazenda Nacional nos autos nº 6831-35.2010.4.01.3400 que tramita perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer a procedência da planilha de cálculos apresentada pela Fazenda Nacional nos autos nº 6831-35.2010.4.01.3400 que tramita perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO DF

1ª VARA

PROCESSO: 2009.29597-6
 VALORES ATUALIZADOS PARA:

Jul/2009

AUTOR: MUNICÍPIO DE SONORA (MS)

DATA	PRINCIPAL	FATOR COB	VLR. ATUALIZ.	TAXA SELIC	VLR. SELIC	VLR. CONDENAÇÃO
01/03/01	40.692,49	1,00000000	40.692,45	122,20	49.726,17	90.418,62
01/03/01	42.842,22	1,00000000	42.842,20	120,50	51.667,72	94.510,34
01/03/01	36.334,03	1,00000000	36.332,33	114,28	55.273,19	91.605,52
01/03/01	34.300,35	1,00000000	34.295,54	117,75	57.141,24	91.436,78
01/03/01	26.027,90	1,00000000	26.027,65	110,26	55.358,91	81.386,56
01/03/01	33.250,00	1,00000000	33.250,00	114,97	54.251,67	87.501,67
TOTAL			273.478,57		329.623,91	612.102,44

Moedador Econômico	Data Inicial	Data Final
DTN	01/01/1996	01/01/1999
DTN	01/01/1999	01/01/2001
DTN	01/01/1999	01/01/2001
DTN	01/01/1994	01/01/1994
DTN	01/01/1992	01/01/1992
DTN	01/01/1992	01/01/1992

Empregos empregados

Brasília (DF), 27/agosto/2010